



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

27 / 08 / 2020
Ade mica R. Santos



DECRETO DE LEI nº 19, de 26 de agosto de 2020.

*"Concede o Título de Cidadão Catalano
ao DR ANIBALDO TEODORO DA SILVA".*

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Catalana ao Dr. **ANIBALDO TEODORO DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao Município de Catalão.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão